



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 1362, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.

**RETIFICA PORTARIA Nº 225/2016
QUE CONCEDE PENSÃO AO Sr.
MANOEL FRANCISCO MORAES
PINHEIRO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto no Art. 40, § 7º, inciso I da Constituição da República, redação da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 1º, inciso I, da Lei Municipal nº 4.257, de 23/12/2004;

CONSIDERANDO a diligência (DL) de nº 7947/2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul;

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar o art. 1º da portaria 225, de 23 de fevereiro de 2016, que passará a ter a seguinte redação:

“Art. 1º. Conceder pensão, a contar de 03 de fevereiro de 2016, ao Sr. Manoel Francisco Moraes Pinheiro, esposo da ex-servidora inativa Santa Teresa de Lima Tunes Pinheiro, matrícula funcional 4229-3, Aposentada por implemento de idade com proventos proporcionais a 8626/10950 dias, Operária, classe D, regime de trabalho estatutária, 40 horas, por motivo de seu falecimento, ocorrido na data de 03 de fevereiro de 2016.”

Art. 2º. O valor total da pensão será correspondente a 100% do provento que a servidora recebia na data de seu falecimento, R\$ 551,86 (quinhentos e cinquenta e um reais com oitenta e seis centavos), complementado até o valor do salário mínimo conforme Constituição Federal, de acordo com a manutenção do valor real, reajustado com os aumentos concedidos até a data de hoje.

Art. 3º. A pensão será custeada pelo Regime Próprio de Previdência dos Servidores (RPPS).

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e um (21) dias do mês de outubro do ano dois mil e dezesseis (2016).


DESAFIXADO

Em 21/10/16

Mes

José Claudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Nicole Patron Porto
Secretária de Administração

Afixado na Portaria nº
Prefeitura Municipal
Em, 21/10/16